

No que diz respeito ao modelo de notas explicativas anexo às demonstrações financeiras, de acordo com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, cada entidade deverá efetuar as respectivas divulgações que se mostrem necessárias seguindo a sequência numérica que a seguir se apresenta. Nos casos em que relativamente a uma determinada nota, a entidade considere que não existe informação materialmente relevante para ser divulgada, essa mesma nota não deverá ser utilizada. Não obstante, a ordem numérica das notas a serem utilizadas, deverá ser mantida impreterivelmente. Em determinadas notas, por forma a facilitar a divulgação e interpretação da informação financeira, a mesma deverá ser apresentada em quadros construídos para o efeito, e que a seguir também se apresentam.



Anexo às demonstrações financeiras exercício de 2022

Anexo às demonstrações Financeiras - notas e mapas – Aplicação da NCP 1

Nota 0 - Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória

O ano de 2020 foi o primeiro período de relato em que a entidade aplicou pela primeira vez o SNC-AP.

A adoção das NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados sobretudo em 2020, sendo os períodos comparáveis desde essa data.

O ativo foi a rubrica que com a transição mais afetou as demonstrações financeiras do município. Foi efetuado o desreconhecimento de ativos fixos intangíveis, uma vez que os bens não se enquadravam na definição da NCP 3 – Ativos intangíveis no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados.

Nos ativos fixos tangíveis foram reclassificados vários bens, uma vez que a conversão entre contas do POCAL e as contas do SNP-AP foi efetuada de forma unívoca, havendo a necessidade de enquadrar posteriormente os bens na classificação correta.

Ainda nesta rubrica foram efetuados movimentos de regularizações das depreciações de anos anteriores. Estes movimentos foram igualmente reconciliados com uma conta 56 – Resultados transitados.

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão.

Desde 2020 até à data o Município tem tentado obter informações detalhadas para efetuar o correto registo da Concessão com a E-redes.

Após solicitação, o Município obteve informação por parte da Concessionária, no entanto não procedeu aos respetivos registos contabilísticos, conforme previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, porquanto a informação proporcionada pela Concessionária não se apresenta detalhada e atualizada quanto a cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, localização, a data de aquisição, a descrição dos bens e o valor de compra.

Assim, e não existindo a informação suficiente e necessária à patrimonialização dos referidos bens e para a sua monitorização contabilística, não se procedeu ao reconhecimento contabilístico relativamente a estes bens.

No presente exercício de 2022 terminou o período de transição do normativo POCAL para o SNC-AP, preconizado pela IPSAS 33, que havia sido adotada nos termos da FAQ 48 da Comissão de Normalização Contabilística.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 195/2015, de 11 de Setembro. No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística - AP, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta do Município. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.

(b) Os conteúdos das rubricas apresentadas no Balanço e Demonstração dos Resultados de 2022 são totalmente comparáveis com os apresentados para o período de 2022.

(c) Não foram reclassificados itens em 2022.

(d) O total do saldo apresentado em “Caixa e Depósitos” está disponível para uso respeitando as regras das cativações e operações de tesouraria.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

(euros)

Conta	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	1 165,95 €	1 230,65 €
Depósitos à ordem	5 775 468,27 €	6 973 111,24 €
Outros Depósitos	3 631 521,43 €	2 744 274,29 €
Total de caixa e depósitos	9 408 155,65 €	9 718 616,18 €

2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas respeitam o previsto na NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras.

2.1.1 – As demonstrações financeiras apresentadas são o espelho fiel dos efeitos das transações, acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP. A aplicação das NCP, com divulgações adicionais quando necessário, resulta em demonstrações financeiras que permitem uma apresentação apropriada.

2.1.2 – Informação comparativa

Pese embora o que foi dito acerca da comparabilidade no que respeita á apresentação pela primeira vez das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas SNC-AP, as demonstrações financeiras apresentadas permitem uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa consta de nota descritiva a constar em notas às demonstrações financeiras quando for relevante para a compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Nas classificações de itens alteradas, as quantias comparativas são reclassificadas e são mencionadas em notas explicativas, mencionando a natureza da reclassificação, a quantia de cada item que foi reclassificada e razão da reclassificação, se aplicável.

2.1.3 – Consistência de apresentação

Pese embora o que foi dito acerca da comparabilidade no que respeita á apresentação pela primeira vez das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas SNC-AP, aquelas são consistentes na transição de um período para o outro.

2.1.4 – Materialidade e agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função.

Os itens não materiais individualmente, foram agregados com outros itens quer naquelas demonstrações quer nas notas às demonstrações financeiras.

2.1.5 – Compensação

Nas demonstrações financeiras os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos são apresentados e relatados separadamente, não havendo lugar a compensação.

2.1.6 – Continuidade

Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de uma entidade prosseguir em continuidade. Esta avaliação deve ser feita por quem é responsável pela aprovação dessas demonstrações.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, não havendo quaisquer incertezas relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvida significativa sobre a capacidade da sua continuidade ou necessidade de redução ou liquidar atividades.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas relevantes são as explicitadas relativamente a cada uma das NCP's previstas no normativo e quando aplicáveis às presentes demonstrações.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Ativos Fixos Tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Ativos Intangíveis (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Locações (NCP 6)

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Imparidade de ativos (NCP 9)

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões), ou na rubrica “imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciables.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzindo dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que nas perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram e é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Inventários (NCP 10)

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Rendimentos de transações com contraprestação (NCP 13)

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Rendimentos de transações sem contraprestação (NCP 14)

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes (NCP 15)

O Município analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da possibilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, procurando sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio (NCP 16)

As transações em moeda estrangeira são registadas, no momento do reconhecimento inicial na moeda funcional, pela aplicação à quantia da moeda estrangeira de taxa de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira à data da transação.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Acontecimentos após a Data do Balanço (NCP 17)

Os acontecimentos que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço dão lugar ao reconhecimento de ajustamentos, os que surgirem após a data do balanço não dão origem a quaisquer ajustamentos, mas se forem materiais, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

A conta de “Clientes” e “Outras contas a receber” estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade;

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”. Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu custo amortizado.

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e outras contas a pagar» e «Diferimentos».

Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Divulgações de partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP 23)

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado “Goodwill”, sendo reconhecido separadamente no ativo e amortizado por um período de 10 anos nos casos em que a sua vida útil não pode ser estimada com fiabilidade. Caso a diferença seja negativa (“Goodwill negativo”), é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Município, no respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras. Relativamente ao futuro mantem-se um cenário de incerteza face à evolução da guerra da Rússia-Ucrânia e o seu impacto na economia.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

Em 2022 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos e são totalmente comparáveis com as do ano anterior.

2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas

(envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.7 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não ocorreram alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros, exceto quanto às já divulgadas nos ajustamentos de transição.

2.8 — Erros materiais de períodos anteriores

Não foram detetados erros materiais relevantes nem efetuadas alterações de políticas contabilísticas, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospectiva.

3 — ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos.

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de Setembro.

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade (3)	Quantia escriturada (4)=(1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade (7)	Quantia Escriturada (8)=(5) -(6) - (7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	889 267,36	857 317,14	-	31 950,22	1 046 068,30	971 567,26	-	74 501,04
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
total	889 267,36	857 317,14	-	31 950,22	1 046 068,30	971 567,26	-	74 501,04

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

As amortizações do exercício relativamente a ativos intangíveis totalizaram 114.250 euros e encontram-se registadas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização” da demonstração de resultados.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Variações								Quantia Escriturada Final (10)= (1) + (2) + (3) + (4) +-(5) + (6) + (7) + (8) + (9)
		Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por imparidade (6)	Amortizações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	31 950,22	157 279,53	-	-	-	-	114 250,12	478,59	-	74 501,04
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
total	31 950,22	157 279,53	-	-	-	-	114 250,12	478,59	-	74 501,04

(i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;

RUBRICAS	Adições									
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou troca (4)	Doação, herança, legado ou perdido a	Dação em pagamento (6)	Locação financeira (7)	Fusão, cisão, reestruturação (8)	Outras (9)	Total (10)= (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	-	147 900,78	-	-	-	-	-	-	9 378,75	157 279,53
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
total	-	147 900,78	-	-	-	-	-	-	9 378,75	157 279,53

Quadro 3.2B - Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total (5)= (1) + (2) + (3) + (4)
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou troca (2)	Fusão, cisão, reestruturação (3)	Outras (4)	
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0
Goodwill	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	0	0	0	0	0
Programas de computador e sistemas de informação	0	0	0	-478,59	-478,59
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso	0	0	0	0	0
total	0	0	0	-478,59	-478,59

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

(b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

(i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e

(ii) A sua quantia escriturada.

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

(c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não existe qualquer quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1— Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos Futuros
Exploração Concessão de distribuição eletricidade em baixa tensão (Dec. Lei nº 344-B82 de 1 de setembro na sua redação atual)	EDP - Distribuição e Energia, SA	Infraestruturas afetadas aos serviços eletricidade baixa tensão	20 Anos	811.346€ / Ano	0	0	0

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP.

A informação prestada pelo Concessionário em relação a 31/12/2022 foi a seguinte:

“Exmos. Senhores,

A informação que estamos a enviar aos municípios, para aplicação da NCP 4, consta de um mapa de reporte à ERSE, anualmente auditado a seu pedido, e que apresenta a valorização dos ativos da concessão agregada por natureza.

Este mapa apresenta informação dos imobilizados já totalmente amortizados e dos imobilizados ainda em amortização. O mapa inclui 3 quadros, o primeiro contém os valores de aquisição brutos, o segundo as amortizações acumuladas e o terceiro o valor líquido contabilístico dos ativos.

De acordo com o solicitado, vimos informar que foram disponibilizados, no site da E-REDES (Área Reservada das Autarquias, separador “Documentos”), os valores referentes a 31 de dezembro de 2021 no formato acima indicado. Esta informação encontra-se em ficheiro Excel, disponível para download, peça que nos avisem caso necessitem de ajuda para aceder aos dados.

Quanto ao mapa de 31 de dezembro de 2022, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, o qual prevemos que esteja terminado até final do mês de abril. Também nessa altura prevemos disponibilizar informação detalhada por grupos homogêneos, em formato que pensamos estar de acordo com as necessidades que têm sido indicadas por vários municípios.

Dado que, no ano passado, isso foi solicitado por outros municípios, caso preferam utilizar informação **ainda provisória e não auditada**, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar:

	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	20.315.016,50	-12.505.768,94	7.809.247,56
<i>Postos Transformação e Seccionamento</i>	3.880.956,41	-2.566.531,72	1.314.424,69
<i>Redes aéreas</i>	7.330.170,48	-4.348.943,67	2.981.226,81
<i>Redes subterrâneas</i>	1.932.529,06	-1.096.743,30	835.785,76
<i>Chegadas aéreas</i>	1.143.442,85	-882.551,57	260.891,28
<i>Chegadas subterrâneas</i>	729.403,78	-398.447,58	330.956,20
<i>Contadores e acessórios</i>	1.961.154,81	-1.879.561,03	81.593,78
<i>Iluminação pública</i>	2.893.967,06	-1.177.210,97	1.716.756,09
<i>Eq. Telegestão Energia EDP Box</i>	443.392,05	-155.779,10	287.612,95
Subsídios ao investimento	-5.934.738,51	4.276.208,22	-1.658.530,29
<i>Postos Transformação e Seccionamento</i>	-698.737,81	558.954,10	-139.783,71
<i>Redes aéreas</i>	-2.754.220,12	2.209.576,41	-544.643,71
<i>Redes subterrâneas</i>	-892.890,25	530.992,31	-361.897,94
<i>Chegadas aéreas</i>	-609.387,37	485.253,58	-124.133,79
<i>Chegadas subterrâneas</i>	-427.994,91	218.391,45	-209.603,46
<i>Contadores e acessórios</i>	-5.550,02	360,29	-5.189,73
<i>Iluminação pública</i>	-544.325,24	272.510,42	-271.814,82
<i>Eq. Telegestão Energia EDP Box</i>	-1.632,79	169,66	-1.463,13
Total	14.380.277,99	-8.229.560,72	6.150.717,27

Mais informamos que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o seguinte:

31/12/2022 - 5.409.172 euros

Enviamos também a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

Específico em BT	Vida útil (anos)
<i>Postos Transformação e Seccionamento</i>	25
<i>Redes aéreas</i>	25
<i>Redes subterrâneas</i>	25
<i>Chegadas aéreas</i>	25
<i>Chegadas subterrâneas</i>	25
<i>Contadores e acessórios</i>	10
<i>Contadores</i>	10
<i>Outro equipamento</i>	10
<i>Equipamentos Acessórios e Outros</i>	NA
<i>Iluminação pública</i>	25
<i>Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)</i>	10
<i>Outras Funcionalidades</i>	10
<i>Função Medição</i>	10
<i>Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)</i>	10

“

Tratando-se de uma concessão, é necessário que o município detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. A informação enviada não parece cumprir este desiderato.

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registos de acordo com a NCP 4.

5 —Ativos fixos tangíveis

5.1—Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade o custo possa ser mensurado. Os custos de manutenção, conservação e reparação são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

(b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas após a data em que os bens estão disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que integre o SNC-AP (Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Existem fichas de cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, toda a informação relevantes, nomeadamente a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade (3)	Quantia escriturada (4)=(1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 398 375,45	-	-	1 398 375,45	1 409 367,14	-	-	1 409 367,14
Edifícios e outras construções	5 935 798,15	15 711 250,12	-	- 9 775 451,97	5 935 798,15	16 635 373,19	-	- 10 699 575,04
Infraestruturas	64 863 722,92	38 411 427,48	-	26 452 295,44	67 000 609,06	41 441 434,60	-	25 559 174,46
Patrimônio histórico, artístico e cultural	707,85	-	-	707,85	10 935,35	-	-	10 935,35
Outros	36 170,11	3 617,01	-	32 553,10	38 134,88	7 452,33	-	30 682,55
Bens domínio público em curso	8 773 808,73	-	-	8 773 808,73	9 307 884,78	-	-	9 307 884,78
	81 008 583,21	54 126 294,61	-	26 882 288,60	83 702 729,36	58 084 260,12	-	25 618 469,24
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 042 520,36	0,00	0,00	7 042 520,36	8 321 710,29	0,00	0,00	8 321 710,29
Edifícios e outras construções	41 280 695,79	8 272 701,62	0,00	33 007 994,17	46 033 774,76	9 100 817,72	0,00	36 932 957,04
Equipamento básico	3 351 669,68	2 781 878,56	0,00	569 791,12	3 600 491,79	2 894 167,80	0,00	706 323,99
Equipamento de transporte	1 863 731,49	1 412 711,67	0,00	451 019,82	1 853 942,75	1 538 931,98	0,00	315 010,77
Equipamento administrativo	1 437 197,25	1 233 336,63	0,00	203 860,62	1 444 169,16	1 306 655,58	0,00	137 513,58
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	462 999,23	360 947,44	0,00	102 051,79	515 476,29	389 314,79	0,00	126 161,50
Ativos fixos tangíveis em curso	7 746 065,17	0,00	0,00	7 746 065,17	9 455 174,51	0,00	0,00	9 455 174,51
	63 184 878,97	14 061 575,92	0,00	49 123 303,05	71 224 739,55	15 229 887,87	0,00	55 994 851,68
TOTAL	144 193 462,18	68 187 870,53	0,00	76 005 591,65	154 927 468,91	73 314 147,99	0,00	81 613 320,92

Neste mapa tem de se destacar o valor negativo apresentado na coluna de Quantia escriturada inicial na rubrica de Edifícios e outras construções. Isto está relacionado com o processo de transição para o novo normativo, em que as fichas patrimoniais foram reclassificadas de acordo com as novas classificações, mas o valor das depreciações acumuladas não acompanhou essas mesmas classificações.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as transferências, as revalorizações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial (1)	Variações no período							Quantia escriturada final (10)= (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (9)
		Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diminuições (9)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	1 398 375,45	10 991,69	-	-	-	-	-	-	1 409 367,14
Edifícios e outras construções	9 775 451,97	-	-	-	-	924 123,07	-	-	- 10 699 575,04
Infraestruturas	26 452 295,44	63 572,52	2 073 313,62	-	-	3 030 007,12	-	-	25 559 174,46
Patrimônio histórico, artístico e cultural	707,85	10 227,50	-	-	-	-	-	-	10 935,35
Outros	32 553,10	-	1 964,77	-	-	3 835,32	-	-	30 682,55
Bens de domínio público em curso	8 773 808,73	2 590 318,63	- 2 056 242,58	-	-	-	-	-	9 307 884,78
	26 882 288,60	2 675 110,34	19 035,81	-	-	- 3 957 965,51	-	-	25 618 469,24
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	7 042 520,36	1 290 834,46	-	-	-	-	-	11 644,53	8 321 710,29
Edifícios e outras construções	33 007 994,17	4 153 075,93	600 003,04	-	-	828 116,10	-	-	36 932 957,04
Equipamento básico	569 791,12	378 686,20	-	-	-	112 289,24	-	129 864,09	706 323,99
Equipamento de transporte	451 019,82	11 153,68	-	-	-	126 220,31	-	20 942,42	315 010,77
Equipamento administrativo	203 860,62	21 122,06	-	-	-	73 318,95	-	14 150,15	137 513,58
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	102 051,79	60 108,91	-	-	-	28 367,35	-	7 631,85	126 161,50
Ativos fixos tangíveis em curso	7 746 065,17	2 328 148,19	- 619 038,85	-	-	-	-	-	9 455 174,51
	49 123 303,05	8 243 129,43	- 19 035,81	-	-	- 1 168 311,95	-	184 233,04	55 994 851,68
Total	76 005 591,65	10 918 239,77	0,00	-	-	- 5 126 277,46	-	184 233,04	81 613 320,92

(i) Adições;

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições									
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou troca (4)	Expropriação (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	10 031,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,08	10 991,69
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	45 609,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 963,07	63 572,52
Património histórico, artístico e cultural	0,00	5 227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	10 227,50
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	2 527 840,04	0,00	6 849,38	0,00	0,00	0,00	0,00	55 629,21	2 590 318,63
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	1 279 189,93	0,00	0,00	0,00	0,00	11 644,53	1 290 834,46
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	4 130 417,19	0,00	0,00	0,00	0,00	22 658,74	4 153 075,93
Equipamento básico	0,00	373 405,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 280,63	378 686,20
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 153,68	11 153,68
Equipamento administrativo	0,00	21 122,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 122,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	56 935,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 173,19	60 108,91
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	803 521,31	0,00	1 524 626,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 328 148,19
Total		3 843 693,26	0,00	6 941 083,38	0,00	0,00	0,00	0,00	133 463,13	10 918 239,77

Em 2022 o total do Ativo Fixo registou um aumento de 10.918.239,77€.

As principais compras de ativos estão relacionadas com empreitadas que continuaram a sua execução em 2022, dos quais destacamos:

- Centro de Recolha Oficial de Animais – 212.612,24€;
- Requalificação de Jardins de infância – 269.947,73€;
- Requalificação da Escola Secundária de Tondela – 2ª Fase – 254.627,22€;
- Ampliação da ETAR ZIM do lajedo – 370.271,84€;
- Acessos Envolventes ao Cemitério de Tondela – 157.814,94€;
- Recuperação da Frente Ribeirinha do Dinha – 444.312,01€;
- Requalificação do Parque ZIM Tondela – 752.874,30€;
- Requalificação em Vias Municipais – 1.059.988,30€;

Os aumentos dos Outros Ativos Fixos Tangíveis adquiridos por transferência estão relacionados com a transferências dos terrenos e edifícios das Escolas no âmbito da transferência de competências da educação, a saber:

- Escola Básica de Lajeosa do Dão – 780.017,35€;
- Escola Básica de Campo de Besteiros – 904.884,59€;
- Escola Secundária de Tondela – 3.724.705,18€;

O Município encontra-se à data a inventariar os equipamentos e outros ativos existentes nas Escolas, bem como os bens existentes no Museu.

(ii) Alienações;
Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis - Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					Total (6)= (1) + (2) + (3) + (4) + (5)
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou troca (2)	Devolução ou reversão (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	11 644,53	11 644,53
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	129 864,09	129 864,09
Equipamento de transporte	-	-	-	-	20 942,42	20 942,42
Equipamento administrativo	-	-	-	-	14 150,15	14 150,15
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	7 631,85	7 631,85
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	184 233,04	184 233,04

6 — Locações

O Município de Tondela não possui contratos de locações financeiras a 31/12/2022.

O Município detém um contrato de locação operacional a seguir descrito:

Bens Locados (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos Efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos Mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos Mínimos	Rendas contingentes					
Equipamentos de cópia, impressão e digitalização	90 641,16	32 371,53	0,00	47 478,39	0,00	30 272,76	12 890,01	0,00	43 162,77	
Total	90 641,16	32 371,53	0,00	47 478,39	0,00	30 272,76	12 890,01	0,00	43 162,77	0

7 — Custos de empréstimos obtidos

Informação no Anexo III

8 — Propriedades de investimento

O Município de Tondela não tem bens classificados como propriedades de investimento.

9 — Imparidade de ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas Por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	5 775 468,27	0,00	0,00	5 775 468,27
Outros depósitos	3 631 521,43	0,00	0,00	3 631 521,43
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	165 593,12	0,00	0,00	165 593,12
Clientes, contribuintes e utentes	65 672,17	42 673,46	0,00	22 998,71
Fornecedores	1 845 635,72	0,00	0,00	1 845 635,72
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	2 222 172,07	1 119 975,48	1 088 699,45	2 190 896,04
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	31 536,91	31 536,91	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	195 477,30	0,00	0,00	195 477,30
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	741 375,00	24 500,00	0,00	716 875,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	62 850 261,63	0,00	0,00	62 850 261,63
Ativos intangíveis	74 501,04	0,00	0,00	74 501,04
Investimentos em curso	18 763 059,29	0,00	0,00	18 763 059,29
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	96 362 273,95	1 218 685,85	1 088 699,45	96 232 287,55

Em 2022 foi anulado o valor do “Alcance” e a respetiva perda por imparidade constituída em anos anteriores, em virtude do falecimento da ex-tesoureira e de acordo com a informação prestada pelo advogado do Município em 18/03/2022 em como o processo foi extinto e os descontos da Pensão da referida ex-tesoureira cessados.

Foram ainda reforçadas as imparidades de clientes, contribuintes e utentes (+25.824,41€) e outros devedores (+1.611,86€).

10 — Inventários

10.1—Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

Quadro 10.1 — Inventários

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias	31 536,91	- 31 536,91	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	195 477,30		195 477,30
Produtos acabados e intermédios			-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			-
Produtos e trabalhos em curso			-
			-
Total	227 014,21	- 31 536,91	195 477,30

c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Em 2022 não foram reconhecidos custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas, em virtude de não se estar a utilizar a conta de compras (gastos registados nos FSE's).

d) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

A imparidade registada é relativa a ano anteriores e diz respeito a mercadorias.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1—Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCP 13, dado que o rendimento só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurado, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) Prestações de serviços;

(ii) Venda de bens;

(iii) Juro;

(iv) Royalties; e

(v) Dividendos ou distribuições similares; e

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Quadro 13.1 — Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
704	Taxas, multas e outras penalidades			50 782,49	40 312,56	
7043	Taxas específicas das autarquias locais	505 086,69	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	2 638,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços			2 558,43	6 100,02	
7203	Serviços específicos das autarquias locais	1 237 900,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	122 109,30	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos			0,00	0,00	
781	Rendimentos suplementares	86 079,67	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	877 654,75	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	84 741,51	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	12 773,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	2 928 983,38	0,00	53 340,92	46 412,58	0,00

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1—Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

(i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e

(ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

14.2—Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

14.3—As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 — Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento		Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamento s recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
701	Impostos Diretos			3 070,13	3 070,13	
70103	Derrama	1 460 485,56	0	0	0	0
70105	Imposto municipal sobre imóveis	2 916 182,36	0	0	0	0
70106	Imposto único de circulação	707 933,84	0	0	0	0
702	Impostos Indiretos					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	433,80	0	0	0	0
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	883 098,59	0	0	0	0
75	Transferências e subsídios correntes obtidos			181 765,46	181 691,12	
75111	Estado	13 523 893,57	2 169 675,04	0	0	0
75112	Serviços e Fundos Autónomos	423 186,60	0	0	0	0
7514	Resto do Mundo	188 272,79	0	0	0	0
7515	Sociedades e quase sociedades não financeiras	291 950,64	0	0	0	0
76	Reversões					
762	De perdas por imparidade		0	0	0	0
78	Outros Rendimentos					
7889	Outros não especificados	3 833 509,35				
	Total	24 228 947,10	2 169 675,04	184 835,59	184 761,25	0,00

A entidade regista em outras variações do património líquido o valor de 20.135.746€ relativos a subsídios ao investimento sem condição – existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais subjacentes á exploração dos respetivos bens financiados, regista também 657.900€ relativos a transferências do Orçamento de Estado relacionadas com investimento de capital (Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital e Art.º 35º, n.º 3 da Lei 73/2013) e 5.496.776€ relacionados com doações.

Estão também registados 6.893.489€ em diferimentos relativos a subsídios ao investimento com a respetiva obra em curso. Desta forma e pela aplicação da FAQ 42, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão.

Na conta 7889 – Outros rendimentos foram reconhecidos 3.811.572€ relativos à imputação de subsídios e transferências de capital afetas a obras (investimentos de capital), na proporção dos gastos incorridos no período. Este valor decompõe-se da seguinte forma:

- 1.970.303€ - Imputação dos subsídios ao investimento sem condição na proporção das depreciações do exercício;
- 17.402€ - Imputação do Rendimento Diferido decorrente do contrato de cedência do direito de superfície de diversos equipamentos;
- 1.513.781€ - Imputação das verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro (725.454€) e do n.º 3 do Artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 (788.327€), reconhecidas na conta 5939 - Outras transferências e subsídios de capital, pelos investimentos realizados nas Freguesias e nas Associações de Municípios (ver classificação económica 080501);
- 310.085€ - Imputação das verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro reconhecidas na conta 5939 - Outras transferências e subsídios de capital, na proporção das depreciações do exercício dos bens adquiridos desde 2020 (entrada em vigor do SNC-AP e respetiva alteração do tratamento contabilístico das transferências de capital provenientes do Orçamento de Estado), deduzidas do valor imputado por fontes de financiamento comunitário [*nota: não foram considerados os ativos reconhecidos em 2022 como doações, relativos à assunção das competências da Educação – edifícios escolares*]:

CONTA	VALOR BRUTO	DEPRECIÇÃO ANO 2022
43029	11.250,00	225,00
43031	4.496.374,66	224.849,83
43035	387.467,56	19.373,38
43036	680.577,13	34.028,85
43039	461.591,86	46.241,35
4309	38.134,88	3.835,32
4321	1.827.248,39	50.614,49
4322	75.926,25	1.518,53
4325	109.717,42	10.971,74
Depreciação dos bens adquiridos após 2020		391.658,49
Imputação do subsídios (593) dos bens adquiridos após 2020		81.573,00
VALOR LÍQUIDO		310.085,49

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	543 683,01 €									543 683,01 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	543 683,01 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	543 683,01 €

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foi efetuado qualquer ajustamento.

17 — Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram efetuadas em conformidade com o disposto no Orçamento de Estado para 2022.

O ano de 2022 marca o início da Guerra da Ucrânia. No que se esperava ser o primeiro ano de recuperação pós-COVID-19, o mundo assistiu em choque à invasão da Ucrânia pela Rússia, o que teve como consequência a natural degradação do comércio mundial. A Ucrânia, responsável por 10% a 15% da produção mundial de alguns dos principais cereais, viu grande parte do seu território destruído, e vive atualmente uma alteração demográfica provocada pelo recrutamento obrigatório da população masculina. Por sua vez, as sanções impostas à Rússia pelos principais mercados internacionais conduziram a retaliações, nomeadamente ao corte do abastecimento de combustível e gás ao Ocidente. A destruição da Ucrânia e a exclusão económica da Rússia fizeram disparar os preços mundiais,

O Município de Tondela sofreu impactos negativos ao nível dos gastos, tendo verificado o aumento dos preços dos combustíveis/gás e de outras matérias-primas e materiais de construção (aumento do valor das empreitadas, revisões de preços extraordinárias).

De salientar que a entidade tem a sua continuidade assegurada.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1—Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

18.2 —Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Apresenta-se no quadro seguinte a posição dos ativos financeiros, comparados com os do ano anterior:

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo	741 375,00							24 500,00		716 875,00
Outros ativos financeiros										
Total	741 375,00							24 500,00		716 875,00

Existem ainda outros ativos e passivos financeiros, os quais passamos a decompor:

Quadro 18.2 – Outros Ativos e Passivos financeiros

Rubrica	Situação em 31/12/2022			Situação em 31/12/2021		
	Quantia bruta inicial	Perdas do imparidade	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta inicial	Perdas do imparidade	Quantia escriturada líquida
Ativos Financeiros						
Cientes, contribuintes e utentes	68 154,87	-45 156,16	22 998,71	75 083,21	-16 849,05	58 234,16
Estado e outros entes publicos	53 829,66		53 829,66			
Outras Contas a Receber	6 028 034,99	-31 276,03	5 996 758,96	6 898 291,18	-1 118 363,62	5 779 927,56
Depósitos Bancários	9 408 155,65	0,00	9 408 155,65	9 718 616,18	0,00	9 718 616,18
Total	15 558 175,17	-76 432,19	15 481 742,98	16 691 990,57	-1 135 212,67	15 556 777,90
Passivos Financeiros						
Fornecedores	1 845 415,69	0,00	1 845 415,69	1 414 647,36	0,00	1 414 647,36
Fornecedores de investimento	381 719,68	0,00	381 719,68	585 022,66	0,00	585 022,66
Estado e outros entes publicos	88 574,09	0,00	88 574,09	70 923,72	0,00	70 923,72
Outras Contas a Pagar	3 424 143,24	0,00	3 424 143,24	2 886 155,01	0,00	2 886 155,01
Total	5 739 852,70	0,00	5 739 852,70	4 956 748,75	0,00	4 956 748,75

19 — Benefícios dos empregados

Rubricas	2022	2021
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	181 125,35	258 171,58
Remunerações do pessoal	6 312 266,63	4 674 955,97
Benefícios pós-emprego	7 978,51	1 990,64
Indemnizações	2 249,24	459,19
Encargos sobre remunerações	1 399 189,64	1 030 898,26
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	59 378,20	71 487,14
Outros gastos com o pessoal	268 680,72	239 914,06
Outros encargos sociais	81 249,31	73 192,94
Total:	8 312 117,60	6 351 069,78

Não existem benefícios pós-emprego para as pessoas chave de gestão. Os benefícios do período estão relatados no quadro dos benefícios dos empregados.

Em 31/12/2022 o Município contava com 476 funcionários (329 em 2021) – Em Abril/2022 o Município assumiu as competências da Educação do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário e integrou os funcionários destas escolas;

20 — Divulgações de partes relacionadas

Quadro 20.2 — Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Entidade Relacionada (1)	Natureza do relacionamento (2)	Transação (3)			Saldo no fim do período (4)	Termos e condições (5)
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Tondelviva, S.A.	Entidade Relacionada	Contratos Locação e Extinção direito superficie	750 813,64	100%	0	
ANMP - Associação nacional de Municípios	Entidade Relacionada	Quotização	5 003,06	10%		
CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafoes	Entidade Relacionada	Quotização	29 595,72	57%		
		Transferencias capital	38 162,71	100%		
		Transferencias correntes	359 666,32	99%	-542,21	
ADICES	Entidade Relacionada	Quotização	1 858,98	4%		
AMRPB - Associação Municípios Região Planalto Beirão	Entidade Relacionada	Quotização	13 146,84	25%		
		Recolha RSU e Exploração Sistema	1 301 000,36	100%	-124 381,18	
AMREN2 - Associação Municípios Rota Estrada nacional 2	Entidade Relacionada	Quotização	1 200,00	2%		
Associação Termas de Portugal	Entidade Relacionada	Quotização	600,00	1%		
		Transferencias correntes	3 540,00	1%		
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	Entidade Relacionada	Quotização	500,00	1%		

23 – Outras Divulgações

Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

23.1 -Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Rubrica	Situação em 31/12/2022		Situação em 31/12/2021	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Imposto sobre o rendimento IRS		- 38 031,00		- 32 947,25
Imposto sobre o valor acrescentado IVA	53 829,66			- 1 606,99
Contribuições sistema proteção social e subsistemas saúde		- 50 543,10		- 36 369,49
Outros impostos				
Total	53 829,66	- 88 574,10	-	- 70 923,73

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções / contribuições efetuadas no mês de dezembro 2022 e pagas em janeiro 2023.

Todos os saldos apresentados encontram-se dentro dos prazos legais para o seu pagamento, não tendo o Município quaisquer dívidas em mora ao Estado, CGA e à Segurança Social.

23.2 Património Líquido

Rubrica	31/12/2022	31/12/2021
PATRIMONIO LIQUIDO		
Património / Capital	- 21 544 456,70 €	21 538 267,18 €
Reservas	- 1 466 440,17 €	1 441 208,59 €
Resultados Transitados	- 32 950 831,86 €	32 471 431,93 €
Ajustamentos em activos financeiros		- €
Outras variações no património líquido	- 26 290 421,69 €	23 228 122,94 €
Total	- 82 252 150,42 €	78 679 030,64 €

23.3 Rendimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as rubricas referentes a rendimentos apresentavam a seguinte decomposição:

Conta	31/12/2022	31/12/2021
Impostos diretos	5 084 601,76	4 759 440,69
Impostos indiretos	883 532,39	1 020 006,74
Taxas, multas e outras penalidades	507 724,69	190 946,34
Vendas		
Serviços específicos das autarquias locais	1 360 009,50	1 316 934,48
Transferências e subsídios obtidos	14 427 303,60	11 932 653,07
Reversões		19 903,57
Ganhos por aumentos justo valor		
Outros rendimentos	4 881 985,28	5 633 737,04
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	12 773,26	-
Total	27 157 930,48	24 873 621,93

A rubrica de Juros, dividendos e outros rendimentos similares registou os dividendos distribuídos pelo FAM. Por defeito, a aplicação coloca na DR, na parte dos outros rendimentos apenas as contas 78, não permitindo colocar a conta 79 respetiva.

As verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e ao Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, foram reconhecidas em rendimentos e outras variações do património líquido, tendo em conta o previsto na nota explicativa à conta 5939 e dado tais verbas terem sido afetadas a obras e conseguir-se efetuar prova dessa afetação, como forma de balanceamento à realização de transferências para obras de freguesias e associações.

23.4 Gastos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as rubricas referentes a gastos apresentavam a seguinte decomposição:

Conta	31/12/2022	31/12/2021
Transferências e subsídios concedidos	6 874 172,22	6 523 513,90
Gastos Entidades Controladas, Associadas e empreendimentos conjuntos		20 112,54
Fornecimentos e serviços externos	6 376 781,33	5 768 387,40
Gastos com pessoal	8 312 117,60	6 351 069,78
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5 392 384,73	5 079 459,09
Perdas por imparidade	27 436,27	24 500,00
Perdas por redução de justo valor		-
Provisões do período		-
Outros gastos	459 568,27	585 747,07
Gastos por juros e outros encargos	32 489,46	16 200,64
Total	27 474 949,88 €	24 368 990,42 €

Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município, a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.